

EM, 16/07/2021



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 201, DE 14 DE JULHO DE 2021

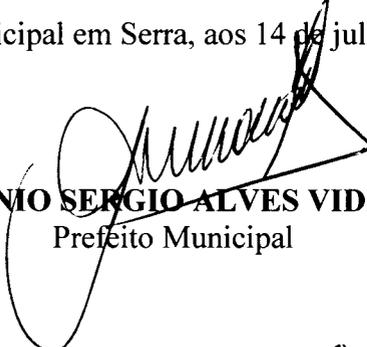
O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 22559/2021,

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar, a partir de 17/07/2021, a licença sem vencimento concedida à servidora **GEOVANA CHIABAI**, matrícula nº 15950, ocupante do cargo de Professor MaPB - Geografia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por **02 (dois) anos**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 14 de julho de 2021.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal


DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos